

## PORTARIA Nº 035/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** - gratificação no percentual de 40% da senhora WELTINA SUELEN RAMOS FIGUEREDO, no cargo de DIRETOR DE CONTROLE DE RECEITAS DESPESAS, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2018.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza  
Prefeito

| CERTIDÃO   |                             |
|--|-----------------------------|
| Certifico, que o (a) presente  | <u>Port. nº 35/18</u> , foi |
| publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data |                             |
| Iati (PE),   | <u>04/ 01 2018</u>          |
|   |                             |
| Secretário (a) de Administração  |                             |